

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 45/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e a necessidade de se estabelecer um canal de comunicação entre o Ministério Público de Contas e as demais partes envolvidas no processo de tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO a Portaria MPC nº 16/2020, que instituiu a Comissão de Proteção de Dados (CPD) no âmbito do MPC/SC; e CONSIDERANDO que o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é peça fundamental nas instituições no que tange ao tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DEBORAH ELISA MAKOWIESCKY DE ESPÍNDOLA, Técnica em Contas Públicas, matrícula nº 997.679-5, para o exercício das atividades de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público de Contas de Santa Catarina, considerando as disposições do inciso VIII, art. 5º, e do art. 41, ambos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 2º As atividades desempenhadas pelo Encarregado são aquelas previstas no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, sem prejuízo da possibilidade de edição de normas complementares pela autoridade nacional sobre a definição e suas atribuições, conforme dispõe o §3º do art. 41 da referida lei.

Art. 3º REVOGAR os incisos IV, VI e VII do art. 2º da Portaria MPC n. 16/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2020.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

Extrato da Ata da Reunião do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas de Santa Catarina.

Procuradores presentes: Cibelly Farias, Aderson Flores e Diogo Roberto Ringenberg, sob a presidência da Procuradora-Geral Cibelly Farias.

Assunto: Deliberação sobre o encaminhamento de lista tríplice, para nomeação do Senhor Governador do Estado, dos pretendentes ao cargo de Procurador Geral do Ministério Público de Contas, para o biênio 2020/2022.

Deliberação: A atual Procuradora-Geral, Cibelly Farias, após votação, foi indicada, à unanimidade, como o único nome a integrar a referida lista.

Data da reunião: 27.08.2020.
